



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 003/2026

Solicita informações sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere à Reforma Previdenciária no âmbito do município

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Informar quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere à Reforma Previdenciária no âmbito do município, fornecendo, em especial, informações sobre as medidas relacionadas à adequação da Lei Orgânica Municipal, bem como sobre a elaboração de legislação complementar necessária para atender às exigências legais apontadas.
- b) Explicar como este processo de adequação da legislação previdenciária está sendo conduzido e se haverá diálogo direto com os servidores municipais ou seus representantes.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que esclareça, com a devida urgência, quais providências estão sendo adotadas para atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere à Reforma Previdenciária no âmbito do município. Em especial, requer-se informações sobre as medidas relacionadas à adequação da Lei Orgânica Municipal, bem como sobre a elaboração de legislação complementar necessária para atender às exigências legais apontadas.

Considerando que há prazo estabelecido junto ao Tribunal de Contas, torna-se fundamental que o Executivo informe de que forma esse processo está sendo conduzido e se haverá diálogo direto com os servidores municipais ou seus representantes, garantindo transparência, participação e segurança jurídica.

Destaca-se, ainda, a importância de preservar, sempre que possível, as regras atualmente vigentes, evitando prejuízos aos direitos adquiridos e às expectativas de aposentadoria dos servidores municipais.

Sugere-se, por fim, que seja constituída uma comissão de trabalho, formada por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e, principalmente, dos servidores municipais, que serão diretamente impactados por eventuais mudanças na legislação previdenciária no âmbito do município de Quitandinha.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 17 de março de 2026.

Vereador Edinei Mlenek - autor

Vereador Eleandro Meira de Andrade